

[Imprimir](#)[Fechar](#)

[Página inicial](#) > [Notícias](#) > Nota Orientativa

Publicação 05.03.2021 às 10:32 - Delegacias e Presídios

Nota Orientativa

Considerando as Diretrizes Gerais para o Setor da Administração Pública que definem quais são os serviços essenciais, que não podem sofrer interrupção, neles incluindo os serviços da Susepe,

Considerando, ademais, que o trabalho desempenhado pelos servidores do sistema penitenciário, além de ter caráter essencial, difere-se, por sua natureza, das demais atividades do Poder Executivo, tornando inviável, especialmente nas atividades finalísticas, a flexibilização do trabalho presencial, como regra,

Considerando, por outro lado, que estamos vivendo o momento mais crítico da pandemia do coronavírus no Rio Grande do Sul, o que exige um esforço de todos, Governo e sociedade, de contenção da disseminação,

Informa-se que fica autorizada a concessão de trabalho remoto ou rodízio aos estagiários, bem como, em situações excepcionais e mediante avaliação da gestão local, e desde que sem prejuízo ao funcionamento dos trabalhos e da segurança dos demais servidores, a flexibilização do trabalho presencial com prioridade aos casos do grupo de risco.

A medida vale enquanto durar o período da bandeira preta.

[Mais Recentes](#)

- [Material ilícito é apreendido na área externa da Penitenciária de Venâncio Aires](#)
- [Nota de pesar](#)
- [Lista de inscrições homologadas no processo seletivo interno do GAES](#)
- [Departamento Administrativo da Susepe instrui sobre encaminhamento de recurso em relação às Promoções](#)

[Mais Itens](#)

SUSEPE - Superintendência dos Serviços Penitenciários

Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar

Fone: 3288.7200

E-mail: faleconosco@susepe.rs.gov.br.
